

## RESOLUÇÃO Nº 376 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Minerário e de Base Mineral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Minerário e de Base Mineral;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Minerário e de Base Mineral:

Naiara Boscoli Venancio Moraes (**Cuiabá**) – Presidente  
Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fabiola Cassia de Noronha Sampaio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Filipe Reis Nogueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mariana da Cunha Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Tatyane Fiori da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro